TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 23 de 19 de fevereiro de 1948.

Dá denominação a uma artéria urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL, INTERINO, DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Artº 1º - Fica denominada Rua "SENADOR ALVARO MAIA", a artéria urbana limitada ao Norte, com a Rua "2"; ao Sul, com a Rua "Herbert de Azevedo"; a Leste, com a Avenida "Presidente Dutra"; e a Oeste, com a Rua "José de Alencar".

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 1948.

Celso Pinheiro Filho

(Celso Pinheiro Filho)
Prefeito Municipal, Interino